



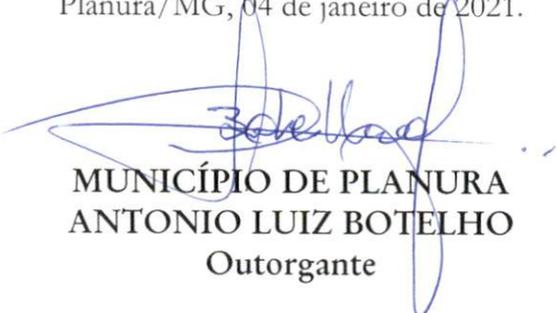
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PLANURA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monte Carmelo, nº 448, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.449.157/0001-64, na cidade de Planura – Minas Gerais, representado neste ato pelo Sr. Prefeito **Antonio Luiz Botelho** (Gestão 2021/2024), brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 15573395 SSP/SP, inscrito no CPF nº 452.727.606-97, residente e domiciliado na Rua 09, nº 03, Vila Residencial de Furnas, na cidade de Planura – MG, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Dr. **DANIEL RICARDO DAVI SOUSA**, Dr. **HIALA ALBERTO OLIVEIRA**, brasileiros, e regularmente inscritos na OAB/MG, respectivamente, sob ns. 94.229, 98.420, com endereço profissional na Rua Tobias Inácio, nº 170, Bairro Lídice, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com fax número (34) 322.70080, a quem confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “*AD JUDICIA ET EXTRA*”, para o Foro em geral, podendo, em qualquer Juízo ou Tribunal, propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpondo os recursos legais cabíveis, acompanhando-os, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo, para tanto, desistir, renunciar, confessar, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos, acordos ou termos, prestar as primeiras e últimas declarações, contraditar testemunhas, reconhecer a procedência do pedido requerido em inicial, receber citação ou intimação, podendo ainda, **substabelecer, com ou sem reserva de poderes**, tudo com o fim específico de representá-lo.

Planura/MG, 04 de janeiro de 2021.


MUNICÍPIO DE PLANURA
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Outorgante